



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 18,00h (dezoito horas) do dia 04 (quatro) de julho de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento ao Ofício nº 27062023/01, de 27 de junho de 2023, oriundo do Poder Executivo, bem como no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 20, XIII, e o Art. 33, I, da Resolução Nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), para discussão e deliberação em segundo turno de votação do PLC nº 005/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18,00h (dezoito horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, Marco, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, de 27 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 34, de 18 de novembro de 2022, que autorizou a concessão onerosa do direito real de uso do Abatedouro Público Municipal, e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no Pequeno Expediente, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, de 27 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 34, de 18 de novembro de 2022, que autorizou a concessão onerosa do direito real de uso do Abatedouro Público Municipal, e estabelece outras providências. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, o PLC nº 005/2023, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes),



Primeiro Secretário, Marco, a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 04 (quatro) de julho de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário

